Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3529
Recebido em 04/07/25 Hora 14:50
Natally Lodos
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Roberto Back

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento nos artigos **187** e **22, inciso V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caibaté, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que estude a **possibilidade de designar um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atendimento regular da Comunidade de Vista Alegre**, localizada no interior do Município de Caibaté/RS.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa suprir uma importante lacuna no atendimento à saúde básica da Comunidade de Vista Alegre, que atualmente **não conta com a presença de Agente Comunitário de Saúde** para visitas periódicas e acompanhamento da população local.

Ressalta-se que a comunidade abriga um número significativo de **idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas**, que necessitam de acompanhamento contínuo e orientação adequada para prevenção, promoção e cuidado em saúde.

A atuação do Agente Comunitário de Saúde é fundamental no fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e na consolidação das ações de atenção primária, sendo seu trabalho essencial para a **identificação de riscos, promoção de campanhas educativas, orientação domiciliar e encaminhamentos ao sistema de saúde**.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de **lotar ou remanejar um profissional** para atender regularmente à demanda da referida comunidade, garantindo **dignidade, cuidado e inclusão** no acesso aos serviços públicos de saúde.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Vereadora Neusa Maria Marx
Vereadora Bancada do Partido dos Trabalhadores